



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2016 - Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais para cessão de servidor municipal ao Fórum de Entre Rios de Minas para exercer funções junto ao Poder Judiciário.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cuja proposta atende um pedido do Poder Judiciário local e, ao mesmo tempo visa prestar um serviço de suma importância para a municipalidade, principalmente, no que tange à aceleração de processos em tramitação no Fórum da Comarca de Entre Rios de Minas. É sabido de longa data que o Poder Judiciário carece de servidores.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 20 de Dezembro de 2016.



Antônio Teodoro Ferreira
Membro


Antônio Maia de Freitas
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão

e Votação


Presidente



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2016 - Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais para cessão de servidor municipal ao Fórum de Entre Rios de Minas para exercer funções junto ao Poder Judiciário.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cuja proposta atende um pedido do Poder Judiciário local e, ao mesmo tempo visa prestar um serviço de suma importância para a municipalidade, principalmente, no que tange à aceleração de processos em tramitação no Fórum da Comarca de Entre Rios de Minas. É sabido de longa data que o Poder Judiciário carece de servidores.


Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 20 de Dezembro de 2016.


Antônio Teodoro Ferreira
Relator


Luciano de Oliveira Bento
Presidente da Comissão


Rivaldo Nunes Machado
Membro

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
